

Setor de
Licitação


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2021.11.11.01DP**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA DO PRADO, S/N, CENTRO NO DISTRITO DE CEMOABA, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU**, com o valor Mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário de Educação de Tururu, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu (CE), 18 de novembro de 2021.



Vinicius Cacau do Vale

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

